

COMUNICADO 06

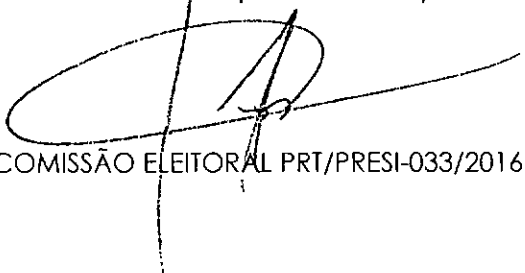
FIM DA PROPAGANDA ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

De acordo com o cronograma estabelecido pela Comissão Eleitoral para as Eleições do Conselho de Administração dos Correios, ficou definido que o período para propaganda eleitoral seria de 15/04/2016 a 28/04/2016.

Com o encerramento da propaganda eleitoral, estão proibidas a distribuição de materiais impressos nas unidades dos Correios (interno ou externamente), assim como o envio de e-mails dos candidatos aos eleitores, contendo divulgação de campanha.

Com relação ao uso das redes sociais (facebook, whatsapp, entre outros), não serão consideradas como propaganda eleitoral se efetuado por eleitores.

Sites e blogs dos candidatos estão permitidos no período.



COMISSÃO ELEITORAL PRT/PRESI-033/2016